



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 05/08/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 1407.01/21 - PE/SRP- SEC DE SAÚDE, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, através da Secretaria de Saúde, e a empresa **PONTE BRITO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.394.355/0001-87, com Sede na Rua Cel. Estanislau Fronta, 420, Centro, Sobral/CE, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 1407.01/21- PE/SRP- SEC DE SAÚDE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR TOTAL REGISTRADOS:** PONTE BRITO LTDA – R\$ 331.981,00 (Trezentos e trinta e um mil, Novecentos e oitenta e um reais), Ganhadora dos itens abaixo:

LOTE	1	R\$	33.000,00
LOTE	2	R\$	78.038,00
LOTE	3	R\$	37.807,00
LOTE	4	R\$	29.100,00
LOTE	5	R\$	19.136,00
LOTE	6	R\$	134.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>331.981,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 – “pregão”, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto municipal nº 20170810 – 1 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nsº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **DATA DE ASSINATURA:** 03.08.2021. **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses. **SIGNATARIOS:** Pela Prefeitura de ALCÂNTARAS, Edmilson bezerra Arruda Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde e PONTE BRITO LTDA, representada por seu administrador o Sr. Francisco Sávio Ponte.



ALCÂNTARAS/CE, 03 de Agosto de 2021. Charllys Alcântara Soares Pregoeiro oficial

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210712-1

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20210712-1 de 12 de julho de 2021.**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20210712-1 de 12 de julho de 2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Felismino da Silva**, Gari, matrícula 0610, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/08/2021 à 30/08/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2019 à 31/03/2020.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 12 de julho de 2021.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210714-1

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20210714-1 de 14 de julho de 2021.**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20210714-1 de 14 de julho de 2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E :**



**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Carlos Jose Cunha**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0748, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/08/2021 à 30/08/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2019 à 31/12/2019.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/08/2021.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 14 de julho de 2021.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210715-1

**PORTARIA – SEINFRA N° 20210715-1 de 15 de julho de 2021.**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20210715-1 de 15 de julho de 2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Gerardo Carvalho Rocha**, Gari, matrícula 0128, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/08/2021 à 30/08/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2020 à 31/12/2020.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/08/2021.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 15 de julho de 2021.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210727-1



**PORTARIA – SEINFRA N° 20210727-1 de 27 julho de 2021.**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20210727-1 de 27 julho de 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Marcos Andrade de Sousa**, na função de Gari, matrícula 0622, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2° quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

1. **02/08/2021 a 31/08/2021 (2° período)**

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 27 de julho de 2021.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

**Secretário**

**Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210730-1**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20210730-1 de 30 julho de 2021.**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20210730-1 de 30 julho de 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Salustiano Rocha Neto**, na função de Vigia, matrícula 0477, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**1° quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2008 à 16/12/2013, no período abaixo discriminado:



a) 02/08/2021 a 31/08/2021 (1º período)

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 30 de julho de 2021.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

**Secretário**

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210715-2

**PORTARIA – SESA N° 20210715-2 de 15 de julho de 2021.**

**PORTARIA – SESA N° 20210715-2 de 15 de julho de 2021.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 16 de julho de 2021**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de julho de 2021.

**FRANCISCO DOS SANTOS GOMES**

**Secretário**

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210716-1

**PORTARIA – SESA N° 20210716-1 de 16 de julho de 2021.**

**PORTARIA – SESA N° 20210716-1 de 16 de julho de 2021.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 19 de julho de 2021**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de julho de 2021.

**FRANCISCO DOS SANTOS GOMES**

Secretário

## Município de Alcântaras - Outras - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO





O Ordenador(a) de Despesas de Secretaria de Educação e Cultura do Município de ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do disposta na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0508.001/2021— DISPENSA DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93**, cujo procedimento deu-se favorável à contratação da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, visando a (o) **FORNECIMENTO E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA-TENSÃO (GRUPO B), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUVENAL FERREIRA DE SOUSA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, no valor global estimado de R\$ 45.393,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais), em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a serem contratados pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, para o exercício de 2021, conforme relação a seguir: 07.01.1236100072.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Alcântaras/CE, 05 de Agosto de 2021.

Edmilson Bezerra Arruda

Ordenador (a) de Despesas de Secretaria de Educação e Cultura

### Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO

**extrato(S) DO(S) CONTRATO(S)**

**extrato(S) DO(S) CONTRATO(S)**





O Secretário Executivo da Secretaria de Educação e Cultura, do Município de Alcântaras, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do Contrato, conforme dados a seguir: **Contrato n.º\_0508.001/2021-01 Alcântaras; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso XXII, da Lei n.º. 8.666/93; **Objeto:** FORNECIMENTO E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA-TENSÃO (GRUPO B), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUVENAL FERREIRA DE SOUSA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. **Favorecido:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL; **Valor Global:** R\$ 45.393,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais). **Fonte de Recursos e Dotação:** 07.01.1236100072.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme anexo I do Termo de Referência. **Prazo de execução:** 12 (doze) meses.

Alcântaras-CE, 05 de Agosto de 2021.





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcantaras**